



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio das Ostras**

Nome ou Razão Social	
CPF/CNPJ	
Endereço	
Telefone / E-mail	

**Vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>.:**

**Assunto: RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ITBI – INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Base Legal: Lei 508/2000-Art. 251, Inciso I, Alínea “d” e CF, Art. 150, Inciso VI, Alínea “c” e § 4º.

**IMÓVEIS TRANSMITIDOS**

Inscrição Imobiliária	Endereço

**DADOS DO TRANSMITENTE**

CNPJ	Razão Social

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**DOCUMENTOS PERTINENTES QUE DEVEM SER JUNTADOS AO REQUERIMENTO**

- cópia do estatuto da entidade;
- cópia do CNPJ;
- cópia da identidade e CPF do representante legal;
- documentação contábil dos dois últimos exercícios fiscais: tais como balanço patrimonial, demonstrativo de origem e aplicação de recurso, livro de registro de receita e despesas e declaração de imposto de renda;
- declaração da destinação do imóvel de propriedade do ente, no caso de reconhecimento de imunidade de ITBI;
- cópia da matrícula atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, no caso de reconhecimento de imunidade do ITBI;
- declaração de que o requerente cumpre as determinações do Decreto 207/2010, artigo 2º, inciso IV;
- certificado ou registro da finalidade filantrópica perante o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no caso de reconhecimento de imunidade à instituição de assistência social.

**PROCURADOR**

- procuração com firma reconhecida;
- cópia da identidade e CPF do procurador.